



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**BOLETIM N.º 111/2009
ATO DO TJM**

Dispõe sobre o logo da Gestão Ambiental da Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul.

O Presidente do Programa de Gestão Ambiental, de acordo com o disposto na Resolução nº 63, de 20 de maio de 2009 e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo nº 268-0700/09-5:

considerando a Recomendação nº 11, do Conselho Nacional de Justiça, sobre a adoção de políticas de formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado;

considerando que há necessidade da existência de símbolos que fortaleçam a divulgação do trabalho realizado, bem como a identificação de um programa voltado para ações socioambientais;

considerando que grande parte dos programas socioambientais implementados pelo Poder Judiciário brasileiro possuem símbolos que o identificam;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o logotipo de identificação do Programa de Gestão Ambiental da Justiça Militar Estaduais – JMEco.

Art. 2º - O presente logo será usado como identificador do Programa de Gestão Ambiental no site desta Justiça Especializada;

Art. 3º - O logo terá a seguinte descrição:.

Técnica: Na composição da identidade visual, o principal elemento técnico que se destaca é a visibilidade. Estão presentes apenas os elementos essenciais para a

compreensão da idéia, propondo a quem vê, a boa visualização da marca e a facilidade na leitura da sigla JMECO.

Conceito: Elementos que fazem referência à natureza transmitem a idéia conceitual. A imagem do globo é a referência clara ao planeta terra. O azul e o verde são cores símbolos da natureza, da fonte de vida do ecossistema: a água e a vegetação.

Estética: A harmonia e o equilíbrio dos elementos alcançam um resultado estético interessante e agradável. A sobreposição de imagens causa um efeito tridimensional sem perder a sobriedade do conjunto.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. (Portaria nº 111/2009).

TJM, em Porto Alegre, 28/8/2009.

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS

Publicado no DJE nº 4169 de 03/09/2009